



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 571/2026

DESIGNA SERVIDORAS MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO a concessão de férias regulamentares à servidora Juliana Lilia de Sousa Nunes, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, no período de 20 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026, conforme Portaria nº 566/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades e dos serviços da Secretaria Municipal de Educação durante o afastamento da titular;

CONSIDERANDO a relevância das atribuições inerentes ao cargo de Secretária Municipal de Educação e a necessidade de designação temporária para o regular funcionamento da Pasta;

CONSIDERANDO que é juridicamente lícita a acumulação temporária de cargos pelo servidor público, desde que não haja prejuízo às funções exercidas nem comprometimento do regular andamento dos serviços.

RESOLVE

Art. 1º Designar, interinamente e em caráter precário, para substituir a servidora Juliana Lilia de Sousa Nunes no exercício das atribuições do cargo de Secretária Municipal de Educação:

I - Luciana Marcolina de Sousa Pedroso, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Administração e Finanças, no período de 20 de julho de 2026 a 24 de julho de 2026;

II - Cleide Almerinda Sores Silva, ocupante do cargo em comissão de Assessora da Secretaria de Educação, no período de 25 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º A servidora Luciana Marcolina de Sousa Pedroso não fará jus a qualquer acréscimo remuneratório em razão da substituição, tendo em vista que o cargo de Secretária de Administração e Finanças e o cargo de Secretária Municipal de Educação possuem o mesmo subsídio.

Parágrafo único. A servidora Cleide Almerinda Sores Silva fará jus ao recebimento da diferença entre a remuneração de seu cargo de origem e o subsídio correspondente ao cargo de Secretária Municipal de Educação, proporcionalmente ao período da substituição, na forma da legislação municipal aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos exclusivamente nos períodos definidos nos incisos I e II do art. 1º.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 20 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de julho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.